



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
(47) 3357-2134 - riibirama@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula nº **14.481** do Livro 2-RG, conforme imagem abaixo:

CNM: 107250.2.0014481-59

Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama - Estado de Santa Catarina
Livro número 2 - REGISTRO GERAL ANO: 1995.

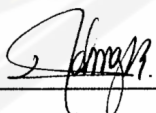
Ficha nr. 14.481/1

MATRICULA Nr. 14.481 Data: 24 de julho de 1995.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, formado de parte do lote de terras nr. 323, situado a 21,00 metros da lateral * esquerda do terreno da Prefeitura Municipal de Ibirama-Posto de Saúde, situado na linha Rio Rafael, distrito da sede do Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados), com - frontando na FRENTE, com a Estrada Rio Rafael, em 49,40 metros; FUNDOS, com terras de Bernardo Metzker, em 18,00 metros; lado DIREITO, com terras de Bernardo Metzker, partindo da estrada, em três linhas quebradas de 19,20 metros, 8,00 metros e 97,00 metros, sem benfeitorias. Cadastrado no INCRA nr. 804.029.008.044-5; área total em hectares: 22,6 ; número de módulos fiscais: 1,0 e fração mínima de parcela - mento: 3,0.

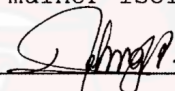
PROPRIETÁRIOS: BERNARDO METZKER, agricultor, portador da CI 7R-276.012-SSI/SC e sua esposa ISOLDA METZKER, do lar, portadora da CI RG.396.458-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nr. 096.531.479-00, residentes e domiciliados na localidade de Rio Rafael, Município de Ibirama, SC.

TITULO AQUISITIVO: Registrado neste Serviço de Registro de Imóveis no livro 2-RG sob nr. R.1/12.577, em 18 de abril de 1990.

Dou fé. O Oficial: 

R.1/14.481 no livro 2-RG. - Data: 24 de julho de 1995.

Pela escritura pública de desapropriação amigável, lavrada aos 21 de fevereiro de 1995, a fls. 127 do Livro 066, no 1º Ofício de Notas da Comarca de Ibirama, SC, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA**, com sede a Rua Dr. Getúlio Vargas, cidade de Ibirama, SC, inscrita no CGC/MF nr. 83.102.418/000137, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Odorico de Andrade, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG.194.583, SC e inscrito no CPF nr. 146.822.659-20, residente e domiciliado na SC-421, Vila de Dalbérria, Município de Ibirama, SC, desapropriou o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), dos proprietários Bernardo Metzker e sua mulher Isolda Metzker, já qualificados.

Dou fé. O Oficial: 

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
(47) 3357-2134 - riibirama@gmail.com

Continuação da certidão da matrícula 14.481.

O referido é verdade e dou fé.
Ibirama/SC, 18 de setembro de 2025

assinado digitalmente - confirme a autenticidade no QRCode acima
Lucas Daniel Schattenberg – Escrevente

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG4MN-5BBEH-EJKHV-W8XEY>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG